

PROCESSO FA.nº 25.03.0564.001.00047-301

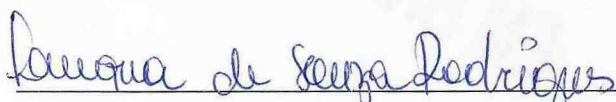
DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor às fls. 17 e 18, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Expedientes necessários.

Maracanaú, 28 de abril de 2025.



Luana de Souza Rodrigues
Administrativo
Procon Maracanaú